



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
970	26/04/2021	

DESPACHO

APROVADO

26/04/2021

ELISÂNGELA MAZIERO

Presidente

REQUERIMENTO N° 263 /2021.

EMENTA

Solicita ao Chefe do Executivo esclarecimento sobre intenções políticas em propor projeto de lei, versando sobre a autorização para custeio do tratamento de funcionários públicos, dependentes de psicotrópicos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através de estudo interdepartamental, verifique e informe sobre a possibilidade de ser elaborado e, posteriormente, encaminhado para deliberação nesta Casa de Leis projeto de lei, versando sobre a autorização para o Poder Executivo custear programas e tratamentos, voltados ao tratamento e à recuperação de funcionários públicos municipais dependentes de drogas e álcool.

Cumpre dizer que a dependência química é uma doença multifatorial e que não está restrita a qualquer grupo social, racial ou etário, vitimizando inclusive nossos servidores. Além disso, as consequências do abuso de drogas não se restringem somente ao indivíduo que as consome, mas atinge toda a sua família, seus amigos, sua vizinhança e a comunidade onde vive. Em última análise, o uso de drogas atinge toda a sociedade.

Sabemos ainda que, entre as drogas psicoativas, o álcool é um dos principais responsáveis pelas mortes ocorridas no mundo, que a maioria das internações nos hospitais psiquiátricos ainda está relacionada com o alcoolismo, além da existência de diversos outros psicotrópicos.

Portanto, sendo certo que pessoas acometidas por esta doença têm garantido por lei o direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, ajustada às suas necessidades, o que implica em ter disponível uma rede de atenção psicossocial ampla, capaz de suprir as necessidades particulares de cada indivíduo, oferecendo-lhe o tratamento adequado, é que propomos a elaboração de projeto, sujeito a

deliberação desta Câmara de Vereadores, autorizando o Poder Executivo a arcar com os custos provenientes de tratamento de servidores municipais que deste necessitem.

Por fim, aguardamos uma ação enérgica e adequada do ponto de vista da saúde pública por parte do Poder Público.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de abril de 2021.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/DEM

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRI